



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 003/2017

**PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE BOLSISTAS E
VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA ESCOLA
PREPARATÓRIA DA UFABC (DESENVOLVIMENTO E
APLICAÇÃO DE AULA) - EPUFABC 2017**

Processo nº 23006.000054/2017-77

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando a Resolução ConsUni nº 113, de 27 de junho de 2013, torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas e voluntários para atuarem no **Desenvolvimento e Aplicação de Aulas** do Programa Escola Preparatória da UFABC - **EPUFABC 2017**.

DAS NORMAS GERAIS

Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016, e encontra-se disponível na [página da ProEC](#).

DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas e voluntários para atuar no Programa da Escola Preparatória UFABC do ano de 2017.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **13 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017**, mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição para Bolsistas/Voluntários](#).

No ato da inscrição os candidatos poderão:

- 1) Selecionar até 2 (duas) das 12 (doze) disciplinas disponibilizadas, nas quais tenha interesse em ministrar aulas: História da Arte, Biologia, Física, Geografia, História, Idioma-Ingês, Literatura, Matemática, Química, Sociologia, Filosofia e Redação.
- 2) Selecionar um ou dois campi (Santo André e São Bernardo do Campo) nos quais tenha interesse em atuar.

Em caso de multiplicidade de inscrições, será considerada exclusivamente a última inscrição efetuada.

A inscrição do discente neste programa de bolsas/voluntariados implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

proec@ufabc.edu.br

não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

O processo seletivo será dividido em duas etapas obrigatórias a todos os alunos inscritos:

Etapa 1- Eliminatória e classificatória: participação de uma seleção prévia **no dia 11 de fevereiro, das 14h às 16h**, em local a ser informado, no Bloco A do Câmpus Santo André.

Etapa 2 - Classificatória: apresentação de uma aula teste de 15 minutos, sobre algum conteúdo de Ensino Médio da disciplina que pretende ministrar correlacionado com o tema "violência". Esta apresentação está prevista **para o período de 02 a 18 de março de 2017**. O dia, hora e local da apresentação de cada um dos candidatos serão confirmados ao final da primeira etapa seletiva.

É imprescindível o comparecimento do aluno inscrito em ambas as etapas. O não comparecimento poderá implicar no cancelamento automático da inscrição do candidato.

Somente poderão participar da seleção os alunos que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016.

A seleção do alunos inscritos será de responsabilidade do coordenador da ação e deverá ocorrer de **11 de fevereiro a 18 de março de 2017**. A ProEC publicará a lista dos alunos selecionados de acordo com a classificação enviada pelo coordenador.

DAS BOLSAS

O bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para atividades desenvolvidas nas unidades de **Santo André e São Bernardo do Campo**.

As atividades dos bolsistas/voluntários totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério do coordenador do programa ou por ele determinado.

ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS

Para fins desse edital, considera-se atribuição dos bolsistas/voluntários a execução das atividades propostas pelo coordenador, dentre elas,

- 1) Auxiliar o coordenador do programa a:
 - a) ministrar aulas;
 - b) prestar plantão de dúvidas fora do período de aula, seja por meio eletrônico de comunicação ou de forma presencial;
 - c) elaborar material didático da EPUFABC;
 - d) elaborar material de apoio para alunos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

proec@ufabc.edu.br

- e) elaborar questões para simulados, assim como propostas de redação quando solicitado;
 - f) participar da aplicação de simulados e correção das provas;
 - g) elaborar listas de exercícios;
 - h) participar da divulgação da Escola Preparatória da UFABC nas escolas da Rede Pública de Ensino, assim como nos arredores da Universidade.
- 2) Participar do evento UFABC para Todos.

DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações previstas na Portaria ProEC 013/2016, é obrigação dos bolsistas/voluntários apresentar, mensalmente, registro de atividades desenvolvidas, em formulário próprio disponibilizado pela ProEC e devidamente assinado pelo coordenador do programa.

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **42 (quarenta e duas)** vagas para bolsistas.

As vagas para voluntários serão disponibilizadas a critério do coordenador da ação de extensão.

As bolsas e os voluntariados terão vigência de **07 (sete) meses**, no período de **abril a outubro de 2017**.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Após a divulgação da lista dos selecionados, os alunos bolsistas assinarão o Termo de Outorga, **no período de 27 a 31 de março de 2017**, mediante a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia simples): RG; CPF, Cartão do banco e atestado de matrícula atualizado.

Assinaturas fora do prazo acima estipulado serão permitidas mediante justificativas aceitas pela ProEC.

A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou do coordenador da ação poderão ser solicitados outros documentos aos alunos bolsistas/voluntários.

Após a divulgação da lista dos alunos voluntários selecionados, esses deverão assinar o Termo de Compromisso **no período de 27 a 31 de março de 2017** mediante a apresentação de documento de identidade.

Os alunos iniciarão as atividades após as assinaturas dos termos de outorga e compromisso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

proec@ufabc.edu.br

DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	13 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017
Seleção dos candidatos – 1ª Etapa	11 de fevereiro de 2017
Seleção dos candidatos – 2ª Etapa	02 a 18 de março de 2017
Publicação do resultado	23 de março de 2017
Assinatura do Termo de Outorga e Compromisso	27 a 31 de março de 2017

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profº Drº Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo
Pró-reitor de Extensão e Cultura